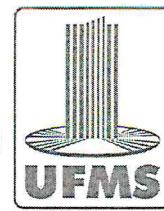




Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



CI. Circular nº 01/2017- DIDOC/CSV/PROADI

Cód. Doc. 812925

Campo Grande, 24 de março de 2017.

DA: Divisão de Documentação Institucional/CSV/PROADI

PARA: Todas as unidades administrativas da UFMS

Via: CSV/PROADI C/Cópia para PROADI/RTR

Senhores (a) Chefes (a):

Comunicamos que, conforme autorização das autoridades competentes, a partir de 22.06.2017 será extinta a postal nº 549 do endereçamento das correspondências Oficiais da UFMS, permanecendo o endereço que utilizamos atualmente, com exceção do nº da caixa Postal, conforme abaixo:

**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

**Endereço: Avenida Costa e Silva s/nº, Bairro universitário**

**CEP nº 79.070-900 - Campo Grande – MS.**

As correspondências que porventura já foram endereçadas para a caixa postal em questão, serão entregues diretamente na UFMS de Campo Grande pelos Correios até 22.06.2017. Já as correspondências postadas posteriormente a essa data serão devolvidas aos seus remetentes.

Isso posto, solicito divulgação e alteração dos endereços em seus documentos e correspondências e estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Francisca R. de Resende  
Chefe da DIDOC/CSV/PROADI